



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

(Do Sr. CORONEL ARMANDO)

Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve, voltado para os segmentos de turismo cultural e rural.

Art. 2º Fica criado o Roteiro Turístico Caminhos da Neve, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Anitápolis, Alfredo Wagner, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Lages, Paineira, Rancho Queimado, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, no Estado de Santa Catarina, e nos Municípios de Bom Jesus, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes e Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O eixo central do Roteiro Turístico Caminhos da Neve corresponderá ao trajeto da rodovia BR-438, incluída na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional pela Lei nº 13.689, de 5 de julho de 2018.

Art. 4º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados no Roteiro Turístico Caminhos da Neve receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei de nossa autoria ecoa medida semelhante no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a qual foi transformada na Lei Estadual nº 17.295, de 26/10/17. Baseia-se, também, em iniciativa do ex-Deputado Ronaldo Benedet, que apresentou o Projeto de Lei nº 10.371/18, arquivado ao final da legislatura passada.

Esta proposição difere daquela, no entanto, em dois aspectos. Por um lado, estende o Roteiro ao Estado do Rio Grande do Sul. De outra parte, estipula como



Câmara dos Deputados

eixo central a BR-438, resultante da federalização, mediante a Lei nº 13.689, de 05/07/18, de duas rodovias estaduais, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, passando à União a responsabilidade pela pavimentação dos 161 quilômetros desta rodovia.

A presente iniciativa tem o objetivo de fomentar o turismo nos dois Estados, promovendo a conservação dos ecossistemas existentes nos municípios pertencentes à região de influência da rota, valorizando o legado cultural e histórico da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha e motivando novos investimentos e novas estratégias para agregar valor e competitividade aos serviços e produtos da cadeia produtiva local. O Planalto Serrano Catarinense, localizado a cerca de duas horas, por rodovia, do litoral, reúne alguns dos maiores atrativos turísticos do País. É a região mais fria do Brasil e é a única em que a neve é uma certeza, todo inverno. Com picos que superam os 1.800 metros, a paisagem é arrebatadora, formada por florestas de araucárias, rios, cachoeiras, vales, campos de altitude e grandes cânions.

O potencial turístico natural da região explica por que foi na Serra Catarinense que surgiram os primeiros hotéis-fazenda e as primeiras pousadas rurais no País. Hoje, tem-se uma vasta e sofisticada infraestrutura de turismo rural e de ecoturismo. A prática de *trekking*, de rapel, de tirolesa e de pesca esportiva, dentre outras modalidades, é apoiada por grande variedade de meios de hospedagem e de restaurantes. Adicionalmente, a Serra Catarinense conta com ótimas vinícolas premiadas nacional e internacionalmente. Em conjunto com a gastronomia regional campeira, oferece-se ao turista o complemento perfeito para a fruição das belezas daquele pedaço do Paraíso.

Nesse sentido, a Rota Turística Caminhos da Neve poderá ser compatibilizado com o Mapa do Turismo Brasileiro, que é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área – o recorte territorial – que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério. Ele é atualizado bienalmente, e sua última versão, de 2017, conta com 3.285 municípios, divididos em 328 regiões turísticas. Os municípios que o compõem foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional, a partir de critérios construídos em conjunto com Ministério do Turismo.



Câmara dos Deputados

No que concerne a Santa Catarina, o Mapa do Turismo Brasileiro identifica 12 Regiões Turísticas, uma das quais é, justamente, a da Serra Catarinense. Não podemos esquecer que a Rota liga ao estado vizinho do Rio Grande do Sul, tendo a proposição de federalização sido apresentada pelo Deputado Alceu Moreira (MDB/RS), o que demonstra a interligação e a preocupação dos parlamentares de ambos os estados.

Assim, a criação do Roteiro Turístico Caminhos da Neve se adequará à caracterização da região turística já efetuada e contribuirá, portanto, para a solidificação do destino turístico, com todas as consequências positivas, sociais e econômicas, daí decorrentes. Em 2018, a *Bancada de Santa Catarina* destinou *emenda no valor de R\$ 40 milhões para a pavimentação da rodovia. Entretanto o que foi aprovado pelo relator para o orçamento de 2019 foi R\$ 20 milhões. Por não ser impositiva, há necessidade buscar junto ao governo federal o pagamento, o que com a aprovação desta proposição, poderá adiantar o processo para a finalização da pavimentação da referida Rota.*

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

CORONEL ARMANDO
Deputado Federal PSL/SC